

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 006/SESDE/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2017

DO OBJETO

O presente edital visa realizar a seleção de projeto(s) nas áreas do esporte e lazer, apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atendam, preferencialmente, a população compreendida entre os 06 (seis) a 19 (dezenove) anos de idade, a ser(em) executado(s) no Município de Santa Cruz do Sul, em suas diversas modalidades e manifestações esportivas.

No dia 11 do mês de dezembro de 2017, a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 002/2017, nomeada pela Portaria nº 24.370, analisou as propostas protocoladas, com o seguinte resultado:

I - entidades inabilitadas por não atenderem o disposto no item 8 - DA HABILITAÇÃO:

1. ASSOCIAÇÃO GENOMA SANTA CRUZ

Motivo: não atendimento ao disposto no item 8.1.4 – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2. ESPORTE CLUB E UNIÃO CORINTHIANS

Motivo: não atendimento ao disposto no item 8.1.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

3. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MEDALHA DE OURO

Motivo: não atendimento ao disposto no 8.1.1 - cópia do Ato Constitutivo ou Estatuto Consolidado com suas alterações, que demonstre: 8.1.1.3 - a previsão de que, em caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza;

4. ASSOCIAÇÃO PERIQUITO ESPORTE EM AÇÃO

Motivo: não atendimento ao disposto no item 8.1.9 - comprovação de endereço/domicílio da organização da sociedade civil, mediante apresentação de matrícula do imóvel de propriedade própria, contrato de locação, termo de cessão de uso, ou outro documento pertinente ao caso;

5. ASSOCIAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Motivo: não atendimento ao disposto no item 8.1.7 - prova de regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

I - entidades habilitadas:

1. CENTRO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E SOCIAL SANTA CRUZ DO SUL;
2. SOCIEDADE CULTURAL, BENEFICENTE E RECREATIVA FLAMENGO; e
3. ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ SANTA CRUZ DO SUL - AJUSC.

A Comissão recebeu no dia 07/12/2017, via email, a certidão faltante no envelope da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, tendo sido considerada intempestiva, sem análise.

Em razão do exposto, A Comissão de Seleção declara as entidades CENTRO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E SOCIAL SANTA CRUZ DO SUL, SOCIEDADE CULTURAL, BENEFICENTE E RECREATIVA FLAMENGO, e ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ SANTA CRUZ DO SUL - AJUSC classificadas no referido processo, estando aptas para a assinatura do Termo de Colaboração.

SÁIRA ROCHA DANIEL FRANCISCO DA SILVA LUCIANE DE LOURDES MAFFINI
Comissão de Seleção - Edital de Chamamento nº 002/2017